

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

#### **Ex. ma Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia da República**

As escolas devem promover hábitos de vida saudável e as refeições escolares devem cumprir os requisitos de uma alimentação sadia, equilibrada e segura. É na escola que os alunos passam a maior parte do dia, e onde um número cada vez mais significativo almoça. Para muitos esta é a única refeição quente que tomam, situação que devia merecer particular atenção atendendo a que uma dieta equilibrada é essencial para o desenvolvimento físico e intelectual das crianças e jovens.

O novo modelo de gestão dos refeitórios escolares tem resultado, para diversas comunidades educativas, num decréscimo da qualidade alimentar e do serviço prestado. Embora o contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Ciência e as empresas que prestam o serviço de refeições tenha por base um caderno de encargos que deveria ser escrupulosamente cumprido pelos adjudicatários, o facto é que tal não acontece.

Dos testemunhos recolhidos em vários estabelecimentos podemos constatar que:

- a adjudicação feita a empresas privadas é, nalguns casos, em média, mais cara por refeição do que em gestão direta;
- as ementas são definidas centralmente em negociação entre o concessionário e a DGESTE, sem atender às especificidades locais e à identidade das regiões;
- a variedade das ementas é muito reduzida o que desmotiva o consumo;
- as empresas fornecedoras procuram entregar produtos com qualidade e quantidade aquém do definido no caderno de encargos. Por exemplo paloco em vez de bacalhau, pescada nº 1 em vez de nº 4 ou 5, rolo de carne com percentagem de carne inferior ao exigido, capitações de alguns produtos abaixo do estabelecido (ovos por exemplo); verduras para sopa entregues com uma semana de antecedência, alteração da espécie de peixe previsto, fruta com calibre muito inferior ao permitido, etc.
- as funcionárias são em número inferior às necessidades existentes e em número inferior ao que está previsto;
- a empresa concessionária apenas fornece às funcionárias uma touca, uma t-shirt e um avental de pano. Nem 2ª muda de roupa, nem o calçado de borracha que é obrigatório usar, lhes é

facultado;

- há produtos que são debitados a preços muito mais elevados dos que são praticados pelos estabelecimentos comerciais aos consumidores individuais;

Muitas escolas fazem um esforço inaudito para garantirem o cumprimento das especificações exigidas, mas os registos de incumprimento que as escolas reportam ao Ministério da Educação e Ciência não dão origem a qualquer diligência por parte da tutela para averiguação.

Face ao exposto os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista requerem, através de V. Exa., ao Ministro da Educação e Ciência, resposta às seguintes questões:

1. Tem o Sr. ministro conhecimento da situação descrita?
2. Pretende o MEC rever as ementas dando autonomia às escolas para as definirem?
3. Que razões levam o MEC a não responder às escolas sobre as situações que estas reportam do incumprimento na confeção das ementas?
4. Que diligências foram desenvolvidas pelo Ministério da Educação face às situações que as escolas referem?
5. Foram promovidas ações de fiscalização?

Em caso afirmativo,

- 5.1 em que escolas e quando?
- 5.2 a que conclusões chegaram?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 9 de Abril de 2015

Deputado(a)s

ODETE JOÃO(PS)

CARLOS ENES(PS)

AGOSTINHO SANTA(PS)

ACÁCIO PINTO(PS)

LAURENTINO DIAS(PS)